

## **Fundação de Cultura premia artesãos de referência cultural do Estado**

Campo Grande (MS) - Estão abertas inscrições gratuitas para premiação de artesãos produtores de peças artesanais de referência cultural sul-mato-grossense. Serão premiados 100 (cem) produtos de artesanato de referência cultural sul-mato-grossense, aptos a manter a cultura viva e em circulação em tempos de restrições impostas pela pandemia mundial relacionada ao novo coronavírus.

As obras/produtos inscritas devem ser elaboradas e executadas individualmente por pessoas físicas que, comprovadamente, sejam artesãos do Estado de Mato Grosso do Sul há pelo menos 2 (dois) anos. O valor bruto da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O artesão premiado se compromete a doar à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a obra/produto artesanal premiado, entregando-o na sede da FCMS.

Cada artesão poderá inscrever uma única obra/produto artesanal, que serão consideradas da seguinte forma e receberão o mesmo valor de premiação:

- I. Obra/produto artesanal com dimensões de 60 cm a 80 cm deverão ser apresentadas em um conjunto de pelo menos 03 peças que tenham características semelhantes entre si, tanto na iconografia como nos materiais utilizados, mas serão considerados como única obra/produto artesanal.
- II. Obra/produto artesanal com dimensões de 81cm a 1m80cm poderão ser apresentados em uma única peça.

As obras/produtos artesanais premiadas passarão a integrar o acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e serão incorporados ao seu patrimônio de modo permanente e não serão devolvidos ao artesão premiado sob nenhuma hipótese.

As obras /produtos artesanais não premiados, mas que tenham atingido a pontuação mínima nos quesitos de avaliação, poderão ter sua imagem divulgada pela FCMS em quaisquer mídias, a seu critério e por tempo indeterminado, estando o artesão candidato ciente que a adesão ao presente edital configura expressa e automática autorização de divulgação.

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia 09 de julho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2021, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/f9pzM31m6gbg34WK8> onde cada artesão candidato deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação da obra inscrita, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção. Os documentos deverão ser encaminhados *scaneados* e legíveis.

Em sendo inscrita a mesma obra/produto artesanal por mais de uma vez, será considerada a que foi inscrita por último e a documentação que lhe foi anexada. Considera-se mesma obra/produto artesanal a que contenha o mesmo conteúdo e/ou o mesmo proponente, ainda que lhe seja dado nome distinto.

O Concurso terá 07 (sete) etapas, a saber:

**1ª etapa:** período de inscrições, entre 09 de julho de 2021 a 22 de agosto de 2021.

**2ª etapa:** avaliação por Comissão Especial que selecionará e classificará os artesãos inscritos que obtiverem mais de 30 pontos, entre 23 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2021.

**3ª etapa:** divulgação da lista provisória com os primeiros 100 colocados no processo seletivo, a ser publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul dia 31 de agosto de 2021.

**4ª etapa:** período para interposição de recursos, entre 01 a 09 de setembro de 2021.

**5ª etapa:** análise dos recursos interpostos, até 10 a 12 setembro de 2021.

**6ª etapa:** publicação da lista oficial com os 100 artesãos a serem premiados dia 14 de setembro.

**7ª etapa:** entrega das obras selecionadas, nas condições estabelecidas no capítulo 7 do presente edital, até 30 de setembro.

A Comissão Especial de Seleção será formada por 3 ou mais integrantes titulares, sempre em número ímpar, podendo ser servidores públicos ou não, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, nomeada por ato de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com competência delegada pelo Secretário de Estado de Cidadania e Cultura.

As obras artesanais inscritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Referência à cultura popular em sua execução (utilização de técnicas e materiais que façam referência à cultura do MS). (até 25 pontos)
- b) Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e não imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos). (até 15 pontos)
- c) Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e represente o local de criação da obra).(até 25 pontos)
- d) Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (até 10 pontos)
- e) Produto associado à cultura local em seus temas (possuir atributos / características culturais da região, especialmente e/ou trazer a iconografia do Estado), (até 25 pontos)

Os candidatos que obtiverem mais de 30 pontos serão classificados em ordem decrescente por pontuação. Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem pelo menos 30 pontos.

Para saber os documentos exigidos e ter acesso à ficha de inscrição, acesse o edital na íntegra, clicando aqui.

Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o Edital de Regulamento poderão ser obtidos pelo telefone (67) 3316-9107 (Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais).